



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO Nº 14/2017

03 de Julho de 2017

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º Devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2045/2016, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 477.975,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 186.975,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) pelo Inciso I, R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) pelo § 1º e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pelo Inciso IV, todos do Artigo 4º para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar será coberto parcialmente pelos recursos no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** e serão contabilizados como **excesso de arrecadação**, e o valor de **R\$ 327.975,00 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)** serão cobertos pela **Anulação Parcial da dotação orçamentária** abaixo discriminada, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

LEIA-SE:

ARTIGO 1º Devidamente autorizado pela, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 327.975,00 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, sendo R\$ 186.975,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais) pelo Inciso I, R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) pelo § 1º, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar serão cobertos pela **Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias** abaixo discriminada, nos Termos da Lei Federal nº 4.320/64:

Prefeitura Municipal de Indiana, 21 de Maio de 2018.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria